



COMUNICADO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 - Recebido em 30/01/2024:

1. As licitantes deverão cotar os materiais e equipamentos dentro da mão de obra ou o fornecimento ocorrerá, mediante a demanda da agência ?

RESPOSTA: A cotação deverá considerar os postos definidos no item 1.1; o fornecimento de todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, por posto e sob demanda, conforme estimativa constante nos itens 8 e 9 do Anexo I(Termo de Referência).

Cabe atentar para o Anexo II do Edital (Modelo da Proposta), e Anexo III do Edital (Modelo de Planilha de Custo).

Os artefatos do Edital em questão encontram-se nos seguintes sites www.licitacoes-e.com.br e agenciasus.org.br (Transparência → Licitações → Licitações em Andamento).

Núbia Silva Derossi
Pregoeira